



PORTARIA Nº 07/16-CMT.

De, 15 de julho de 2016.

“DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE PUBLICAÇÕES NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, DE ASSUNTOS RELACIONADOS A QUESTÕES INTERNAS DA CASA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e;

CONSIDERANDO, que algumas publicações efetuadas no site da Câmara Municipal não possuem caráter público, versando apenas de questões meramente internas;

CONSIDERANDO ainda, que as referidas publicações de assuntos internos, não estão ocorrendo de acordo com a ética e a moral administrativa;

CONSIDERANDO finalmente, que tais publicações não trazem nenhum benefício à coletividade, e nem contribuem para o engrandecimento desta Casa de Leis perante a comunidade;


RESOLVE:

Art. 1º Fica vedada a partir da data da publicação da presente Portaria, a divulgação no site oficial da Câmara Municipal de Talismã, de quaisquer tipos de comunicações entre servidores referentes a assuntos internos desta Casa de Leis.

Parágrafo único. O desatendimento a conduta prevista no “caput”, ensejará ao infrator as penalidades previstas no artigo 35 e seus §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 438/2010, de 02 setembro de 2010 “Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Talismã”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ,
Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (15/07/2016).


Raimundo Nonato Rodrigues Rocha
Vereador Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

CERTIDÃO:

CERTIFICA-SE QUE, a Portaria nº 07/2016, que versa sobre: **“Dispõe sobre proibição de publicações no site oficial da Câmara Municipal de Talismã de assuntos relacionados a questões internas desta Casa Legislativa e dá outras providências”**. Foi afixada no mural de avisos da Câmara e Prefeitura Municipal, e ainda divulgada no site oficial do Poder Legislativo www.talisma.to.leg.br na presente data.

Talismã, Estado do Tocantins, aos 15 dias de julho de 2016.

Ludmilla G. Evangelista Carrijo
Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo
Assessora do Presidente

